



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PORTARIA N° 2942, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

**"Concede Licença Saúde a Empregada  
Pública Municipal que Identifica."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT resolve conceder a empregada **Priscila Barbara Reginatto**, CPF: 045.365.610-21, matrícula n°01.0204, exercente do Emprego Público de Servente, Licença Saúde no período de 11 de outubro até 25 de outubro de 2023 considerados satisfeitos os fundamentos, conforme atestado médico apresentado.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE**  
**Em, 11 de Outubro de 2023.**

**PAULO CESAR BERGMANN**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração